

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N.º 276**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaude, **Maria Izabel Oliveira da Cruz**, portadora do CPF nº XXX.509.105-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Unidade Regional de Estância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **20/01/2025 a 19/04/2025**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 28 de Maio de 2018 a 27 de Maio de 2023.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 30 de Dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UGV7-B9PC-GWPV-ENUY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 30/12/2024 11:18:56 (Docflow)

sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

## Diário Oficial

Nº 29.559

18

de Títulos para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde:

**Jonathas Bispo Costa**, portador do CPF nº XXX.105.395.XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

**Naron Estevão Almeida Amorim de Souza**, portador do CPF nº XXX.331.445.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

**José Camilo Santos de Jesus**, portador do CPF nº XXX.995.735-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

**Cristhiano Oliveira Mascarenhas**, portador do CPF nº XXX.980.125.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

**Manuel Machado dos Santos Neto**, portador do CPF nº XXX.094.555.XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 02 de janeiro de 2025

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA Nº 003/2025  
De 02 de janeiro de 2025

Renova o prazo de validade da portaria nº 024/2024, de 17 de janeiro de 2024, que constitui os membros da Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandam a realização de prova pericial, e dá outras providências.

**A DIRETORA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, XVI, e 81, ambos da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com art. 43, incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre a constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de acompanhar as ações judiciais que demandam prova pericial e a adoção de medidas preventivas como forma de reduzir os riscos de condenação nos referidos processos;

**RESOLVE:**

**Edilson Menezes Freire - CPF Nº XXX.779.115-XX**  
**Priscilla Emanuella de Souza Gama - CPF Nº XXX.883.435-XX**  
**Gilmor Pereira da Silva - CPF Nº XXX.815.514-XX**  
**Marclion Ferreira dos Santos Júnior - CPF Nº XXX.307.605-XX**  
**Eduardo Otávio Sales Ribeiro - CPF Nº XXX.232.685-XX**

**Art. 1º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 02 de janeiro de 2025.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA Nº 004/2025  
De 02 de janeiro de 2025

Renova o prazo de validade da portaria nº 023/2024, de 17 de janeiro de 2024, que constitui os membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS.

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei Estadual nº 41.008/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

Instituir o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 41/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual.

**Art. 1º** Designo como membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes servidores listados abaixo:

**Janaina Cristina Aquino Silva, CPF nº XXX.724.935-XX**  
**Edilson Menezes Freire, CPF nº XXX.779.115-XX**  
**Isabela Baudouin Mazza Reis, CPF nº XXX.651.537-XX**  
**Franciele Alves Braz, CPF nº XXX.161.585-XX**  
**Braulio Augusto Santos Machado, CPF nº XXX.019.315-XX**

**Art. 2º** A servidora Janaina Cristina Aquino Silva, CPF nº XXX. 724.935-XX, é designada como Coordenadora deste Comitê, em atendimento ao disposto no Decreto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2025.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

Processo Administrativo nº:	2622/2024
Natureza Jurídica:	Dispensa Presencial nº 520/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Objeto:	Contratação emergencial de serviços de empresa especializada para prestação de serviços continuado de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão Alimentação e/ou Refeição em PVC, na forma de cartões eletrônicos, com tecnologia de chip, devendo ser disponibilizado aos usuários no aplicativo ou em outras plataformas digitais o acompanhamento da utilização de seus créditos e saldos com disponibilização dos respectivos valores de recargas, destinados à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, congêneres em ampla e abrangente rede de estabelecimentos filiados (hipermercados, supermercados, armazém, hortimercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, comércio de laticínios e/ou frios, padarias, bem como rede conveniada em, restaurantes, lanchonetes e similares) credenciados em todo o Brasil, principalmente no Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, Grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estância, dentre outros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, Grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estância, dentre outros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento Contratual.
Base Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Valor Global:	R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)
Vigência:	30/12/2024 à 29/06/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	30/12/2024

Charles Leal Souza  
Diretor Geral Interino

## Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 274  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º** - Conceder 13 (Treze) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Fábio Santos Sobral**, portador do CPF nº XXX.830.855-XX, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado no Centro de Reabilitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 06/02/2024 a 02/03/2026, pelo prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, referente aos períodos aquisitivos de 26 de Junho de 1994 a 25 de junho de 2019, correspondente a (05) períodos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 275  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º** - Conceder 02 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Leila Rejane Carvalho Chagas Fontes**, portadora do CPF nº XXX.172.005-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Unidade Regional de Estância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/02/2025 a 01/04/2025, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2013 a 16 de Maio de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 276  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Maria Izabel Oliveira da Cruz**, portadora do CPF nº XXX.509.105-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Unidade Regional de Estância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 20/01/2025 a 19/04/2025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 28 de Maio de 2018 a 27 de Maio de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente